****

ESTADO DO TOCANTINS

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO S/N

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requer o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que suspenda a portaria que autorizou o reinicio das aulas presenciais enquanto não ocorrer a vacinação (Covid-19).

O Deputado que o presente subscreve vem nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuência do Plenário, requerer ao Presidente desta casa de Leis o envio de expediente ao Governo do Estado que suspenda a portaria que autorizou o reinicio das aulas presenciais enquanto não ocorrer a vacinação (Covid-19).

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista o crítico momento que nosso Estado tem passado devido á pandemia da Covid-19, pois a reabertura já se mostrou inadequada às condições de saúde e, especialmente, pela falta de estrutura das escolas, como forma de tentar reduzir o risco de contaminação pela Covid-19, a prorrogação é necessária enquanto houver risco de propagação do vírus a comunidade escolar, por tanto solicitamos a suspenção das aulas presenciais em quanto não houver a vacinação para toda a população do Estado do Tocantins, em especial a comunidade Escolar.

Diante do exposto peço aos nobres Pares apoio na aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2021.

ZÉ ROBERTO LULA

Deputado Estadual